

Aviso n.º 31/2015/A

Torna-se público que o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 71/2014/A, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 251, de 30-12-2014, para o âmbito de recrutamento previsto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para ocupação de um posto de trabalho na categoria técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ficou deserto devido à inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão.

24 de março de 2015. — A Vogal Administrativa do Conselho de Administração, *Gina Maria Silva Dutra Ávila*.

208529652

Aviso n.º 32/2015/A

Torna-se público que o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 68/2014/A, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 250, de 29-12-2014, para o âmbito de recrutamento previsto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, ficou deserto devido à inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão.

24 de março de 2015. — A Vogal Administrativa do Conselho de Administração, *Gina Maria Silva Dutra Ávila*.

208529685

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 526/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, de 22/01/2015, foram autorizados a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aos médicos a seguir indicados, inseridos na carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

António Manuel de Sá Menezes Lomba — Cirurgia Geral
João Ribeiro Mendes — Otorrinolaringologia

20 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208525212

Deliberação (extrato) n.º 527/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, de 13/03/2015, foi autorizado a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, o médico a seguir indicado, inserido na carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

José António Lourenço Franco — Ortopedia

20 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208525334

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 3748/2015**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 10 de março de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente, Manuel Pereira Ribeiro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas, com efeitos a 1 de março de 2015.

25 de março de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208534585

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.**Aviso n.º 3943/2015****Lista Unitária de Ordenação Final**

Após homologação por deliberação de 3 de fevereiro de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar de Oftalmologia, enquanto vaga preferencial, aberto pelo Aviso n.º 12537/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2014:

1.º Rita Sofia Baptista Santos Rosa: 18,42 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

23 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Pereira Andrade Costa*.

208528178

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 269/2015**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 3042/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2015, retifica-se que onde se lê:

«2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A no Centro Hospitalar Tondela Viseu EPE, e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2014, a formação específica na especialidade de Infeciologia, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., nos termos do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.»

deve ler-se:

«2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2008-A no Centro